

Relatório Anual das Atividades do Núcleo de Controle Interno 2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MILITAR**

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES
DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – 2020**

I. NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NCI

O Núcleo de Controle Interno foi criado em atendimento ao previsto na **Constituição Federal no Artigo 74**, também através das Resoluções do CNJ: nº **086 de 08 de setembro de 2009**, nº **171 de 01 de março de 2013**, agora norteadas pelas Resoluções 308 e 309 de 11/03/2020, por extensão a **Resolução nº 138** de 14 de julho de 2014, deste Tribunal de Justiça Militar – que instituiu e delegou competências ao Núcleo de Controle Interno, conforme o Regulamento dos Serviços Auxiliares no seu capítulo VIII do Núcleo de Controle Interno.

A finalidade do Núcleo de Controle Interno é propiciar ações preventivas e orientar as unidades administrativas da Justiça Militar Estadual, com o intuito de colaborar para assegurar à legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a publicidade e a transparência nas gestões administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e da tecnologia da informação, proporcionando apoio para melhoria e aprimoramento à alta administração na aplicação dos recursos públicos.

II. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

As atividades realizadas pelo Núcleo de Controle Interno foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditorias de 2020, levando-se em consideração os artigos dispostos na Resolução nº 138/2014 do TJM e, no Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar, Capítulo III Art. 55, com determinações e prioridades definidas pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar, com Ações Coordenadas em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Auditorias Internas com análises, pesquisas e recomendações apresentadas pelo Núcleo de Controle Interno. Devido à declaração de pandemia mundial da OMS, também das novas regulamentações do CNJ e TJMRS, o Núcleo de Controle Interno cancelou a Auditoria Interna da TIC que estava prevista conforme PAA 2020, logo incluída no PAA de 2021.

Da mesma forma, a Secretaria de Auditoria do CNJ efetuou o cancelamento da

Ação Coordenada prevista para o ano de 2020, transferindo o mesmo tema para ser realizado no terceiro trimestre de 2021.

O ano que se encerra foi atípico, momento em que todos os órgãos públicos criaram uma nova estrutura de trabalho para alcançarem os seus objetivos previstos.

III. ESTRUTURA FUNCIONAL

Para bem realizar esta função, quantitativa e qualitativamente, faz-se necessário dotar o Núcleo de Controle Interno com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a eles inerentes, os quais permanecem à disposição da Presidência do TJM/RS, para bem realizar as atividades ordinárias e extraordinárias.

Por outro lado, é também fundamental que seus integrantes entendam seu trabalho como uma oportunidade incomum de contribuir para a evolução deste Tribunal de Justiça Militar - RS, inserindo-o em um contexto moderno, de gestão exemplar, estabelecendo parâmetros de excelência, passíveis de serem alcançados.

Diante disso, o Núcleo de Controle Interno pode e deve consolidar-se como um setor que trará para a Administração do Tribunal de Justiça Militar, o entendimento de que a base do sistema deve ser o planejamento, a boa administração e a transparência dos procedimentos, conduzidos por servidores cada vez mais qualificados.

Atualmente o Núcleo de Controle Interno é composto pelos servidores Elisabete Simões e Paulo Cezar.

IV. AUDITORIAS REALIZADAS EM 2020:

1) Auditoria Interna Operacional e de Conformidade no Serviço de Segurança e Núcleo de Inteligência, específico no Serviço de Portaria e Transportes da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Controle Interno procedeu tal Auditoria em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria 2020 do TJMRS, e de acordo com as competências previstas no Capítulo III Art.55, Incisos de I a VIII do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, Processo SEI nº: 9.2020.0700.001109-6, com a participação em campo dos servidores: Elisabete Simões e Paulo Cezar, que desenvolveram as atividades conforme segue:

- a. Ofício expedido pelo NCI nº 001/NCI/AudSvSeg/ 2020, em 21 de setembro de 2020, informando o início de procedimento de Auditoria Interna ao Ilmº Sr – Diretor Geral TJMRS, e
- b. do NCI para a Assessoria Militar;
- c. Em 29/11/2020, às 9h00, recebemos enviando o questionário para o Setor a ser Auditado;
- d. Em 23 de setembro de 2020, o Diretor Geral encaminhou para conhecimento e produção de respostas aos questionamentos do Setor de Segurança e Transportes, o questionário NCI respondido conforme documento nº 0057416 ;
- e. Em 04 de novembro de 2020, em encaminhamento expedido pelo NCI, restituímos o questionário, depois de analisado, para a Assessoria Militar setor Portaria e Transportes, e assim dando continuidade ao procedimento da auditoria

- interna, onde solicitamos a complementação das respostas do questionário para o NCI, momento da tréplica do setor;
- f. Em 11/11/2020, às 09h21, recebemos o questionário com a tréplica do responsável pelo setor Auditado;
 - g. Em 13 de novembro 2020, através do memorando expedido pelo NCI nº 002/NCI/AudSegTrans/2020, informamos a inspeção In Loco e dando sequência aos procedimentos do SEI nr 9.2020.0700.001109-6, iniciados em 20set2020, assim solicitando o agendamento de horário, para a equipe de auditoria realizar a inspeção In loco no setor de Portaria e Transportes no dia **17Nov2020**;
 - h. Em 23 de novembro 2020, foi expedido memorando pelo NCI 003/NCI/AudSegTrans/2020, agendando para dia 25/11 a reunião de encerramento e considerações finais ao relatório produzido;
 - i. Em Ofício nº 004NCI/AudSegTrans/2020, de 25 de Novembro de 2020, encaminhamos o relatório final de Auditoria Interna no Serviço Segurança e Transportes 2020, com **17(dezessete) análises do questionário, mais 14(quatorze) recomendações, com indicações de Legislações e bibliografias de estudo** referente às boas práticas do Serviço de Portaria e Transportes – para o Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes – Presidente do TJMRS, para apreciação e encaminhamento ao Pleno do Tribunal para a aprovação e as devidas providências.

IV. OUTRAS ATIVIDADES:

1. Demandas, referente às atualizações das senhas dos Magistrados no Sistema Bacem-Jud, Portaria nº 54/TJMRS/2017:

- a) Em 23 de janeiro de 2020, em resposta a solicitação de uma nova senha do Bacenjud do magistrado Juiz Titular da 1ª Auditoria Militar desta JME/RS, para o seu acesso e providências jurisprudenciais, o qual foi atendido pelo servidor Sr. André da Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça TJ RS com a qualificação Master BacenJud / RenaJud / InfoJud.
- b) Em 27 de julho de 2020, em resposta a solicitação de uma nova senha do Bacenjud da magistrada substituta, da 1ª Auditoria deste TJMRS, visto ter expirado a validade da senha, o qual foi atendido pelo Servidor André da Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça TJ RS com a qualificação Master BacenJud / RenaJud / InfoJud.
- c) Em 01 de setembro de 2020, em resposta a solicitação de uma nova senha do Bacenjud do magistrado Juiz Titular da 1ª Auditoria Militar desta JME/RS, para o seu acesso e providências jurisprudenciais, o qual foi atendido pelo

servidor Sr. André da Assessoria da Corregedoria Geral da Justiça TJ RS com a qualificação Master BacenJud / RenaJud / InfoJud.

2. OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

- a) Processo: SEI n.º 0000355-40.2019.9.21.0700, relatório anual de atividades do TJMRS do Presidente: Des Paulo Roberto Mendes Rodrigues (biênio 2018/2019);
- b) Cumprimento de escalas de serviço, referente à motorista, segurança e plantão do TJM, ligados a Assessoria Militar;
- c) Participação em eventos formais do TJM e educativos;
- d) Acompanhamento das Resoluções do CNJ e Atualização da Planilha de controle das Resoluções, e Transparência de dados em atendimento a Portaria 48/TJMRS/2017;
- e) Análise e emissão mensal de relatório do cálculo dos recolhimentos da folha de pagamento das empresas Terceirizadas que prestam serviço ao TJM/RS, conforme Portaria nº 122/TJMRS/2017;
- f) Monitoramento e recomendações quanto à publicação de informações no sítio da Justiça Militar Estadual ao longo do ano de 2020, o Núcleo de Controle Interno manteve o monitoramento das publicações e informações disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça Militar (www.tjmrs.jus.br), e orientou pessoalmente e por documentos a atualização das informações das publicações respaldadas pela gestão transparente (Resolução 48/TJMRS/2017).
- g) Elaboração e confecção da minuta do Código de Ética do Controle Interno, previstos nas Resoluções 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça, publicadas em 11 de março de 2020 pelo CNJ.
- h) Elaboração e confecção da minuta do Código do Estatuto do Núcleo de Controle Interno, previstos nas Resoluções 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça, publicadas em 11 de março de 2020 pelo CNJ.
- i) Recomendações referentes à atualização das Portarias e Resoluções do Tribunal de Justiça Militar Estadual;
- j) Parecer preliminar da Auditoria Coordenada de Acessibilidade do CNJ que estava prevista para o ano de 2020, mas que foi prorrogada para o exercício de 2021;
- k) Relatório sobre a atualização do Portal Transparência;
- l) Acompanhamentos das Resoluções do CNJ;
- m) Acompanhamento da Auditoria Interna do Almojarifado;
- n) Elaboração do Manual de Controle Interno que está em fase de conclusão;

VI-CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS.

Título	Organizador/Data	Participantes
VI Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário	Realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2020. Local: Sala virtual (Plataforma Webex) - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	Elisabete Simões Paulo Cezar
Técnicas de Auditoria Interna Governamental – EAD – Escola Nacional de Administração Pública	Realizado de 27/07 a 09/09 de 2020.	Elisabete Simões
Elaboração de Relatórios de Auditoria-EAD - Escola Nacional de Administração Pública	Realizado de 04/08 a 13/09 de 2020	Elisabete Simões
Técnicas de Auditoria Interna Governamental – EAD – Escola Nacional de Administração Pública	Realizado de 23/07 a 11/09 de 2020.	Paulo Cezar
Elaboração de Relatórios de Auditoria-EAD - Escola Nacional de Administração Pública	Realizado de 10/09 a 20/10 de 2020	Paulo Cezar

VII-CONCLUSÃO

As atividades realizadas referem-se às Auditorias Coordenadas e Internas, acompanhamento da gestão e ao cumprimento da Legislação e das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, que foram desenvolvidas junto aos setores auditados com livre desempenho das funções previstas nas atribuições do Núcleo de Controle Interno e com o apoio da Alta Administração desta Corte Castrense, cumprindo as Auditorias Coordenadas e os prazos determinados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Fica registrada a necessidade de Estruturação e especialização dos servidores lotados no Núcleo de Controle Interno, visto a necessidade do setor em interagir com toda a estrutura organizacional da Justiça Militar / RS, por tanto, para o próximo ano, se faz a necessária qualificação dos servidores lotados atualmente, e a designação de mais um servidor; Recomendamos que no futuro o NCI seja estruturado conforme outros órgãos do Poder Judiciário, para bem assessorar a Administração.

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, encaminhamos o relatório descritivo das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno – NCI, no período de janeiro a dezembro de 2020, para fins de apreciação e avaliações do ofício.

Porto Alegre, RS, 11 Dezembro 2020